FCA. ISBN: 978-972-722-506-4
TCP-IP em Redes Microsoft Para Profissionais — 5.ª Edição Actualizada Paulo Loureiro
FCA. ISBN: 978-972-722-349-7
Redes de computadores, curso completo, 7.ªedição. Autores: José Gouveia e Alberto Magalhães. Editora: FCA. ISBN: 978 -972 -722 -582 -8
Tecnologias de informação. O que são? Para que servem? Autor: Sérgio Sousa. Editora: FCA. ISBN: 978 -972 -722 -525 -5
Windows Server 2008. Autor: António Rosa. Editora: FCA ISBN:978 -972 -722 -210 -0

6 de Junho de 2011. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.
204793373

Aviso n.º 13254/2011

Procedimento concursal interno de ingresso geral para admissão a estágio da carreira de técnico de informática tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de técnico de Informática, grau 1, nível 1, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º e n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicáveis por força do disposto no n.º 1 alínea *b*), subalínea *i*) do artigo 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, faz-se público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2011, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para admissão a estágio na carreira de técnico de informática, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Despacho Conjunto n.º 666/2002, de 4 de Julho de 2002, do Ministro da Economia e Directora-Geral da Administração Pública, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

3 — Prazo de Validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do lugar concursado.

4 — Publicitação — O presente aviso encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) para consulta a partir do 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República,* na página electrónica da Secretaria-Geral, em www.sg.min-economia.pt e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Local de trabalho — As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, sita na Avenida da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa.

6 — Remuneração — A remuneração será fixada nos termos do artigo 9.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 97/2001.

7 — Caracterização do Posto de Trabalho — Posto de trabalho previsto na Direcção de Serviços de Sistemas e de Tecnologias de Informação, Divisão de Estruturas de Comunicação, com a seguinte caracterização: Apoio e manutenção dos sistemas locais, nomeadamente na gestão de infra-estrutura de comunicações (REDE), tal como:

Instalação, gestão e manutenção dos equipamentos de comunicação de dados (routers, switches, gestores de largura de banda e outros), de equipamentos da rede de Voz (centrais e telefones IP), de equipamentos de segurança das redes internas e alargada do organismo (Firewall, detectores de intrusão e outros), de equipamentos de gestão de rede (hardware, software e aplicações), e dos diversos sistemas operativos que mantêm o serviço de comunicações (Relay de Mail, DNS, Proxy, etc.);

Definição das políticas e desenvolvimento dos sistemas de comunicação;

Conceber e desenvolver a arquitectura dos sistemas de comunicação;

Elaborar e manter actualizados os manuais de configurações dos sistemas e equipamentos de comunicações;

Definição da arquitectura e gestão da rede de comunicações do organismo;

Colaboração na aquisição e contratação de novos sistemas de comunicação;

Coadjuvar as chefias na definição de políticas de migração e desenvolvimento das infra-estruturas.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Ser detentor dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

b) Possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

c) Estar habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

9 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação das candidaturas.

10 — Métodos de selecção: Nos termos do disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, do n.º 2 do artigo 9.º e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a selecção dos candidatos será feita mediante a prestação de provas de conhecimentos e avaliação curricular, cada uma delas com carácter eliminatório, caso a classificação obtida seja inferior a 9,5 valores, e ainda, a utilização da entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

10.1 — Prova de conhecimentos: Visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais, dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a que se candidatam. Consistirá numa prova escrita de natureza teórica, com a duração máxima de 60 minutos, sem consulta, e incidirá sobre os temas no âmbito do programa de provas de conhecimentos específicos, constante do Anexo ao Despacho Conjunto n.º 666/2002, do Ministro da Economia e da Directora-Geral da Administração Pública, de 4 de Julho de 2002, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 198, de 28 de Agosto. Para a realização da prova de conhecimentos deverá atender-se à legislação, e bibliografia referenciada no presente Aviso.

10.2 — Avaliação curricular: Serão ponderados os elementos de maior relevância, com base no respectivo currículo profissional, de acordo com as exigências do exercício das funções do posto de trabalho a que se candidata, nomeadamente:

a) Habilitação académica;
b) Formação profissional;
c) Experiência profissional;
d) Avaliação do desempenho;
e) Outras capacidades adequadas.

10.3 — Entrevista profissional de selecção: Visa obter informações sobre comportamentos profissionais do entrevistado que estejam directamente relacionados com o perfil de competências consideradas essenciais para o exercício das funções do posto de trabalho para o qual se candidata.

10.4 — A classificação de cada um dos métodos de selecção será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida. São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores nos métodos prova de conhecimentos e avaliação curricular.

10.5 — Em situação de igualdade de valoração serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

10.6 — Os critérios de apreciação e ponderação e a sua aplicação nos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 de reunião do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, apresentadas em suporte papel na seguinte morada: Avenida da República, n.º 79, 1069-218 Lisboa, ou enviadas por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, findo o qual, as mesmas não serão consideradas.

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

13 — Do requerimento de admissão ao presente procedimento concursal deverão constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa do candidato (nome, data do nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de validade do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade), residência, endereços postal e electrónico, números de telefone e ou telemóvel;

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da natureza da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;

d) Identificação do procedimento concursal a que se candidata;

e) Data e assinatura.

14 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum Vitae,* detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros, simpósios, especializações e seminários), indicando a respectiva duração e datas de realização.

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópias legíveis do Bilhete de Identidade ou Cartão de cidadão e da formação profissional relacionada com a área funcional do posto de trabalho a que se candidata (a formação profissional deverá ser demonstrada através de entrega dos comprovativos das acções de formação frequentadas);

d) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, a respectiva antiguidade e a avaliação do desempenho, com referência aos valores quantitativos, obtida nos últimos seis anos e a actividade que executa;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

15 — A não apresentação dos documentos comprovativos da formação profissional determina a sua não consideração para efeitos de avaliação curricular.

16 — Em caso de dúvida, assiste ao júri a possibilidade de exigir a qualquer candidato sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, no caso dos candidatos que exercem funções na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento.

19 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento situadas na Avenida da República, n.º 79 — Lisboa e disponibilizada na página electrónica da referida Secretaria-Geral, no endereço referido no Ponto 4.

20 — Composição do júri:

Presidente: Dr. José Fradinho, Director de Serviços de Sistemas e de Tecnologias de Informação;

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Engº João Simão, Chefe de Divisão de Estruturas e Comunicação, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º vogal — Drª Dulce Maria Pinto Pereira, técnica superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Silva Moreira, especialista de informática, grau 3;

Eng.ª Susana de Carvalho Botelho Miguel, Chefe de Divisão de Suporte a Sistemas e a Utilizadores.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Bibliografia:

Redes Cisco — Para Profissionais — 4.ª Edição Actualizada e Aumentada Mário Véstias

FCA. ISBN: 978-972-722-506-4

TCP-IP em Redes Microsoft Para Profissionais — 5.ª Edição Actualizada Paulo Loureiro

FCA. ISBN: 978-972-722-349-7

Redes de computadores, curso completo, 7.ªedição. Autores: José Gouveia e Alberto Magalhães. Editora: FCA. ISBN: 978 -972 -722 -582 -8

Tecnologias de informação. O que são? Para que servem? Autor: Sérgio Sousa. Editora: FCA. ISBN: 978 -972 -722 -525 -5

Windows Server 2008. Autor: António Rosa. Editora: FCA ISBN:978 -972 -722 -210 -0

6 de Junho de 2011. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

204793292

Declaração de rectificação n.º 1035/2011

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 3430/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 36, 21 de Fevereiro de 2011, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê «produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2010.» deve ler-se «produz efeitos a 1 de Fevereiro de 2011.».

15 de Junho de 2011. — O Secretário-Geral, *A. Mira dos Santos*.

204800005

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 264/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 499 m de ap. 7 LAT para o PTC 21/CND de José Manuel Martins Resende a PTD 116/CND; PT 116 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Ega (Luzeirão), freguesia de Ega, concelho de Condeixa-a-Nova, a que se refere o Processo n.º 0161/6/4/212.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

16 de Fevereiro de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.*

304731804

Édito n.º 265/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República,* o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV com 1222,86 m de ap. 5 LAT para PTC 14/PPS de Estaleiro Social da Obra da Barragem do Alto Ceira a PTC 15/PPS de Estaleiro Industrial da Obra da Barragem do Alto Ceira; freguesia de Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o Processo n.º 0161/6/12/249.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

304731789

Édito n.º 266/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oleiros, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no "Diário da República", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1283,31 m de ap. 61LAT para PTD 89/OLR em Cardosa a PTD 159/OLR; PT 159 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Sarnadas de São Simão II, freguesia de Estreito, concelho de Oleiros, a que se refere o Processo n.º 0161/5/6/346.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Maio de 2011. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

304731797